

Ofício n.º 406/2018 - CMSPEL

Pelotas, 06 de novembro de 2018.

**Câmara de Vereadores de Pelotas**

Prezados Senhores

16  
Doc N°:0604/2018  
Protocolo 6849/2018

OFÍCIO

13.05  
Data: 06/11/2018

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária deste Conselho, realizada em 31/11/18. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

  
Luiz Guilherme Belletti

Coordenador Geral

  
Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral  
Conselho Municipal de Saúde

Para  
Câmara de Vereadores de Pelotas  
Nesta Cidade

**CÓPIA**

**Deliberação da 23ª Plenária anual ( 5ª Extraordinária) - 31 de outubro de 2018**

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião extraordinária, com o registro de presenças de 22 Conselheiros e Conselheiras, e mais 05 visitantes apreciaram e deliberaram os seguintes pontos de Pauta:

**Pauta 1 - Análise da Contratualização com o Hospital da Santa Casa de Misericórdia**

O Plenário após analisar as sugestões das comissões, e a manifestação da SMS, e do Hospital aprovou o termo de ajustes da contratualização, a qual tem previsão de prazo até 31/01/2020, com as recomendações, e observações a seguir:

**Das recomendações:**

- 1) De o hospital continuar as tratativas para retornar o serviço da maternidade, pelas necessidades locais, e por ser uma instituição com características de hospital geral;
- 2) Caso o Hospital não consiga restabelecer as metas de diversos serviços pactuadas, até 31 de outubro de 2018, em até 90 dias a SMS deverá procurar a oferta destes serviços, junto a outros prestadores;
- 3) De os leitos clínicos estarem disponíveis ao serviço de Regulação Municipal;
- 4) De a SMS chamar uma reunião com os hospitais, para ajustes na Regulação dos Leitos Clínicos, e outros, se necessário;
- 5) De o Hospital da Santa Casa avaliar a possibilidade de realizar os procedimentos urológicos de LEOC;
- 6) Do serviço da traumatologia ter um acompanhamento por serviço de Auditoria Operacional, para fins de avaliar os serviços realizados, e o custeio dos mesmos;
- 7) Este serviço de Auditoria bem como a Comissão de Acompanhamento dos Contratos deverá, em até 6 meses, trazer para conhecimento e se necessário ao debate no Plenário a evolução, ou não, dos serviços do Hospital.

**Das Observações:**

- 1) Os valores previstos poderão ser aditivados, pela SMS, após o Hospital retomar a prestação dos serviços que até o momento estão em suspensos (maternidade, leitos clínicos, consultas, exames e outros);
- 2) Dentro dos encaminhamentos atuais, fica estabelecido a cedência de leitos, da Ala Santo Antonio 2, ao Hospital Escola da UFPEL;
- 3) Entre os leitos clínicos, tem a previsão de 3 leitos de isolamento (1 pediatra e 2 adultos)

**Pauta 2 - Homologação ou não sobre a Nova Composição da Mesa Diretora do CMS e encaminhamentos referentes à 1ª Vice Coordenadoria**

O Plenário aprovou a composição dos nomes em seus respectivos cargos, listados a seguir:

Bianka Garcia, do segmento de Trabalhadores em Saúde representante do CREFITO, ocupará a 3ª Vice Coordenadoria da Mesa Diretora;

Paulo Rogério Santos, do segmento de Usuário representante do Conselho Local de Saúde do Sítio Floresta, ocupará a 2ª Secretaria da Mesa Diretora;

Mauren Moraes, do segmento de Gestores e Prestadores, representante do HSCM ocupará a 4ª Secretaria da Mesa Diretora.

Em ato contínuo, tornou-se vago o cargo do 1º Vice Coordenador, em razão do conselheiro Márcio Torma, ter solicitado seu afastamento, por motivo de outra ocupação junto ao seu Sindicato.

**Pauta 3 - Encaminhamentos referentes à Conferência Municipal de Saúde**

**COMTEC e COMFIN**

O Plenário aprovou a criação de uma comissão mínima para iniciar, e agilizar a realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde, e que esta tenha, um maior número de atividades, com painéis diversificados, incluindo a visão dos prestadores, grupos de gestores, e de especialistas da área acadêmica. Devendo o custeio ser previsto, no orçamento municipal referente ao Conselho.

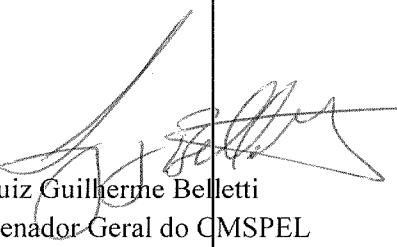
Da comissão organizadora inicial:

- a) Luiz Guilherme Belletti, segmento de Usuários;
- b) Jaime Fonseca, segmento de Usuários;
- c) Tania Oliveira, segmento de Usuários;
- d) Tania Bighetti, segmento dos Trabalhadores em Saúde;
- e) Wladimir Durini, segmento dos Gestores e Prestadores

A reunião encerrou às 20h15min, com 19 entidades, das 22 que estiveram presentes na reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 22/2018, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

  
Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador-Geral do CMSPEL

*Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral  
Conselho Municipal de Saúde*